



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.388/PMC/19

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE POR  
MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **reformulação administrativa** por meio de **remanejamento**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 463.666,72 (quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD	
24 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	453.729,12
PESSOAL CIVIL	
355 - 3.1.90.11.00.00 10940000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	9.937,60
PESSOAL CIVIL	

**Total Suplementação: R\$ 463.666,72**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0002.2.196. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	
39 - 3.3.90.14.00.00 10940000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.798,00
40 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	21.630,79
06.001.04.121.0031.2.197. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	
47 - 4.4.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	17.460,52
PESSOA JURÍDICA	
06.001.04.125.0002.2.198. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	
49 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	6.058,88
50 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	5.401,66
PESSOAJURÍDICA	
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	
55 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.185,30
07.001.04.125.0002.2.199. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ	
60 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	6.473,75
62 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE AÇAO SOCIAL E TRABALHO	
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST	
66 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	4.763,11
69 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	18.443,21
PESSOAJURÍDICA	
70 - 3.3.90.39.00.00 10000045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.800,00
PESSOAJURÍDICA	
09.001.08.122.0002.2.035. GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST	
86 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	287,00
87 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
88 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
12.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
12.001.08.244.0034.2.213. GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -FMDM  
1 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00  
2 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00  
3 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00  
4 - 3.3.90.36.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.000,00  
PESSOAFÍSICA  
5 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.000,00  
PESSOAJURÍDICA  
6 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00  
18.000.00.000.0000.0.000. FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA  
18.001.00.000.0000.0.000. FUNDO M DES.RURAL E REF. AGRÁRIA-FMDRRA  
18.001.20.122.0032.2.254. GESTÃO ADMINISTRATIVA - FMDRRA  
2 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 5.631,12  
4 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 8.352,15  
PESSOAJURÍDICA  
18.001.20.608.0032.2.255. INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO SETOR PRIMÁRIO  
5 - 3.3.50.41.00.00 10000000 CONTRIBUIÇÕES 35.000,00  
7 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO 6.000,00  
GRATUITA  
10 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00  
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA  
238 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.164,00  
239 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 532,81  
21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
21.001.26.122.0002.2.126. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMTRAN  
281 - 3.1.90.94.00.00 10000071 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE TRABALHISTAS 26.753,48  
26.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNIC. DE COMBATE A POBREZA DE CACOAL  
26.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA  
26.001.08.244.0034.2.269. GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - FMCP  
1 - 3.3.90.30.00.00 10940000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
2 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 5.000,00  
GRATUITA  
27.000.00.000.0000.0.000. FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
27.001.00.000.0000.0.000. FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
27.001.18.122.0032.2.267. GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEMA  
1 - 3.3.90.14.00.00 10000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.930,00  
2 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 8.196,52  
3 - 3.3.90.33.00.00 10000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00  
5 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAJURÍDICA 25.000,00  
6 - 4.4.90.52.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.000,00  
27.001.18.541.0032.2.268. INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO  
MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
7 - 3.3.90.30.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 11.420,70  
8 - 3.3.90.32.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO 7.100,00  
GRATUITA  
9 - 3.3.90.36.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 4.000,00  
PESSOAFÍSICA  
10 - 3.3.90.39.00.00 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -98.582,12  
PESSOAJURÍDICA  
11 - 4.4.90.52.00.00 10940000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.139,60

**Total Redução: R\$ 463.666,72**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA R. NERI  
Prefeita

CAIO RAPHAEL R. VECHE E SILVA  
Procurador-Geral Do Município  
OAB/RO N. 6.390